



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 339, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

PERÍODO: 04 de Julho a 31 de Agosto de 2016.

Julho de 2016

04/07/2016 André Francisco dos Santos

05/07/2016 Cicero de Noronha Santos

06/07/2016 Damaris Siqueira Sales

07/07/2016 Edson Menezes de Albuquerque Filho

08/07/2016 Genival Nunes de Souza Araújo

11/07/2016 José Alessandro Cavalcante Lessa

12/07/2016 José Edinaldo Ramos Silva

13/07/2016 José Roberto Rocha

14/07/2016 José Romilson Soares dos Santos

15/07/2016 Lourenço Pedro dos Santos

18/07/2016 Marcos Antônio Lira

19/07/2016 Niraldo Henrique de Brito

20/07/2016 Ramones Eduardo de Amaral Ferreira

21/07/2016 Wilde de Almeida Andrade
22/07/2016 Wilson Salustiano da Silva
25/07/2016 André Francisco dos Santos
26/07/2016 Cicero de Noronha Santos
27/07/2016 Damaris Siqueira Sales
28/07/2016 Deraldo Fernando Porfirio Silva
29/07/2016 Edson Menezes de Albuquerque Filho

Agosto de 2016

01/08/2016 Genival Nunes de Souza Araújo
02/08/2016 José Alessandro Cavalcante Lessa
03/08/2016 José Edinaldo Ramos Silva
04/08/2016 José Roberto Rocha
05/08/2016 José Romilson Soares dos Santos
08/08/2016 Lourenço Pedro dos Santos
09/08/2016 Marcos Antônio Lira
10/08/2016 Niraldo Henrique de Brito
15/08/2016 Ramones Eduardo de Amaral Ferreira
16/08/2016 Valéria de Souza Correia Silva
17/08/2016 Wilde de Almeida Andrade
18/08/2016 Wilson Salustiano da Silva
19/08/2016 Adriano Roberto dos Santos
22/08/2016 Aloísio Nemézio de Oliveira
23/08/2016 Anderson Protazio Dino da Silva
24/08/2016 Cicero de Noronha Santos
25/08/2016 Damaris Siqueira Sales

26/08/2016 Deraldo Fernando Porfírio Silva

29/08/2016 Edson Menezes de Albuquerque Filho

30/08/2016 Genival Nunes de Souza Araújo

31/08/2016 Gilson Siqueira Sales

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 09 de Julho de 2016;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, onde permanecerão até o término do expediente;
3. Após o término do expediente forense, os Oficiais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;
5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder as alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
6. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. Klever Rêgo Loureiro
Corregedor-Geral da Justiça